

## Abertura de candidaturas

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) informam que, no âmbito do **Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)**, se encontra aberto período de candidaturas para a área de **Integração e Migração Legal**.

### 1. Âmbito

O presente Aviso é efetuado nos termos do nº 2 do artigo 9º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro, no âmbito do Objetivo Nacional 2 do FAMI – Integração e Migração Legal, previsto na legislação comunitária e nacional aplicável e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis para consulta em: [www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt) e [www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt).

### 2. Prazo de Apresentação de Candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas inicia-se no dia da publicação, 11 de abril, e decorre até às 23h59m do dia 11 de maio de 2017. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do formulário de candidatura no sistema de informação e gestão do QFP 2014-2020.

### 3. Apresentação da Candidatura

As candidaturas são apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC - Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em [www.sigfc.sg.mai.gov.pt](http://www.sigfc.sg.mai.gov.pt).

As candidaturas deverão ser apresentadas em conformidade com o previsto na Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro e com as indicações expressas no presente Aviso e no Manual de Procedimentos do Beneficiário do QFP 2014-2020, também disponível no sítio indicado.

### 4. Dotação Financeira do Fundo

No âmbito do presente Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 1.500.000,00€.

A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas apoiadas é de 75%, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária.

### 5. Duração da Candidatura

Os projetos candidatos não poderão ter um período de execução superior a 36 meses.

### 6. Objetivos e Prioridades

As candidaturas apresentadas devem promover o cumprimento dos objetivos definidos para o Fundo:

- Assegurar o envolvimento dos atores locais, públicos e privados, na definição, execução, monitorização e avaliação de planos locais para as migrações, procurando assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos NPT (Nacionais de Países Terceiros).

### 7. Ações Elegíveis

Os projetos candidatos deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias de ações:

- Ações de promoção e capacitação para a empregabilidade de NPTs;
- Promoção e apoio a medidas ativas de integração de NPTs no mercado de trabalho;
- Conceção e atualização de materiais e instrumentos de apoio à integração de NPTs.

### 8. Tipo de Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se as entidades que se enquadrem no artigo 2º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro, e com competência comprovada em matéria de acolhimento de NPTs, podendo cada uma apresentar uma candidatura.

### 9. Período de Elegibilidade das Despesas

São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2018.

### 10. Critérios de Análise

As candidaturas serão objeto de uma avaliação de mérito assente nos seguintes critérios de seleção, de acordo com o nº 2 do artigo 13 da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro:

Critérios de Seleção	Ponderação
Grau de contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional	20
Grau de sustentabilidade do projeto	20
Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados	20
Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades face os objetivos do FAMI nos quais as candidaturas se devem enquadrar	20
Relação custo-benefício	20

### 11. Informações adicionais

A leitura do presente Aviso **não dispensa a leitura da sua versão integral** disponível em [www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt) e [www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt).

Encontra-se também disponível nestes sítios a legislação comunitária e nacional aplicável, a documentação programática e toda a documentação de apoio necessária.

Os pedidos de informação devem ser colocados por *email* para [fundos.comunitarios@acm.gov.pt](mailto:fundos.comunitarios@acm.gov.pt) ou, em alternativa, através do 218106100.